



PORTARIA Nº 67, DE 03 de JULHO de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política ao servidor efetivo, ANTONIO CLAUDIO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 970.800.474-04, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encanto/RN, 03 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal